LEI Nº 2379, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

DÁ NOME DE RUA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua ETELVINA NERE DA SILVA, a atual Rua localizada nas margens do canal que liga a Rua Ver. Manoel Estevão à Rua Manoel de Queiroz que dá acesso ao CAM - Centro Administrativo Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 23 de março de 2007.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito